



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 4689 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS ARTIGOS 8º e 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 2441 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesas, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRÍÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
365	03.01.10.302.0049.2.240	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - MAC.	33.50.85.00	Próprios	90.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>90.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRÍÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
1164	02.14.13.391.0029.2.109	Manutenção, Preservação e divulgação de Bens, atos e fatos Culturais.	33.90.39.00	Próprios	1.000,00
319	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	33.71.70.00	Próprios	3.500,00
416	04.01.08.244.0042.2.166	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	31.90.13.00	Próprios	2.500,00
405	04.01.04.122.0051.2.416	Manutenção e Funcionamento da Casa de Passagem.	33.90.30.00	Próprios	1.000,00
407	04.01.04.122.0051.2.416	Manutenção e Funcionamento da Casa de Passagem.	33.90.39.00	Próprios	1.000,00
376	03.01.10.303.0049.2.028	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos.	33.90.32.00	Próprios	16.000,00
378	03.01.10.303.0049.2.028	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos.	33.90.91.00	Próprios	65.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>					<b>90.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 29 de dezembro de 2025.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
**Prefeito**